



PORTARIA N.º 694/2018 – REITORIA/UNESPAR

Designa responsável pela implantação e acompanhamento da Lei de Acesso à Informação na Unespar.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,
considerando a Lei Estadual 16.595/2010 e Decreto Estadual 4135/2012;
considerando o protocolo nº 15.278.267-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o professor **SÉRGIO LUIZ MAYBUK**, RG 4.042.540-3, Controlador da Unespar, como responsável pela implantação e acompanhamento da Lei de Acesso à Informação, com apoio da Ouvidoria, Assessorias e das Pró-reitorias da Unespar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, 12 de julho de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor